Câmara Municipal de Juína /MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - http://www.juína.mt.leg.br – assessorialegislativa@juína.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/_____/____ ( ) Aprovada por unanimidade ( ) Aprovada por ____x____ votos. ( ) Rejeitada por ____x____votos. Abstenções ____ votos. _____ Assinatura do (a) presidente	(**X**) Indicação ( ) Requerimento ( ) Moção ( ) Projeto Decreto Legislativo ( ) Projeto Resolução **N.º 31/2025**

AUTORIA: vereador Vanderlei Bernardes Prestes (Vanderlei Churrasqueiro)

Indica a Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Jonatas Plinio, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade e a oportunidade retirada da cerca viva da Rua Presidente Prudente Modulo 6, nas intermediações da creche , Unidade Básica de Saúde

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vem, respeitosamente, **INDICAR** a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópias ao senhor Jonatas Plinio, Secretário Municipal de Infraestrutura, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Considerando que recebi várias reclamações, estive na localidade e constatei o incomodo que aquela cerva viva tem gerado, declararam a infestação de insetos e ratos

Os moradores da Rua Presidente Prudente, Módulo 6, reivindicaram a retirada da cerca viva localizada nas proximidades da Creche, Unidade Básica de Saúde e Igreja. A vegetação tem causado acúmulo de sujeira, além de favorecer a proliferação de insetos, o que compromete a segurança e o bem-estar da comunidade.

A manutenção e limpeza urbana são essenciais para evitar riscos à saúde pública e garantir um ambiente mais organizado e seguro para todos. Diante disso, solicitamos a remoção da cerca viva e a implementação de medidas alternativas que promovam a conservação do local.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria e atendimento do Executivo Municipal para a execução dessa melhoria, que proporcionará mais qualidade de vida aos munícipes e um trânsito mais seguro e eficiente.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2025.

VANDERLEI BERNARDES PRESTES (VANDERLEI CHURRASQUEIRo0
Vereador autor